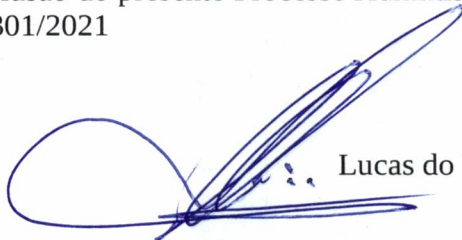


ERRATA DA PORTARIA N° 784, DE 04 DE MAIO DE 2022.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, vem através desta errata, retificar a publicação da Portaria n° 784, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 18 de maio de 2022, Ano 11, n° 2468, página 69, para **onde se lê**: Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 223/2022, e a Lei Municipal Ordinária n° 3.301/2021, **leia -se**: Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 42/2006, e a Lei Municipal Ordinária n° 3.301/2021, e para **onde se lê**: **Art. 2°** A Comissão Processante terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 87, caput, da Lei Municipal n° 3.301/2021, **leia -se**: **Art. 2°** A Comissão Processante terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 44 da Lei Municipal n° 3.301/2021



Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

